



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

Terça-feira • 28 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 3248

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDC4MZGZRKNCNJEYRUYWMJ

## Resoluções



### Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Planaltino

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite que trata sobre  
“Vaga estadual em unidades municipais de acolhimento  
institucional para crianças e adolescentes”.

O Conselho Municipal de Assistência Social da cidade de Planaltino no uso das suas atribuições legais, respaldados pelo artigo 170, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com as disposições da lei 091/2009 com os Arts. 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 215 de 11 de dezembro de 2017 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Representado por sua Presidente a senhora Valdice Almeida Santos, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, em reunião extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Ação Social, situada à Rua Góes Moraes, s/n, Centro, Planaltino/Bahia.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aceitar o aporte temporário de recursos para o acolhimento de crianças e adolescentes em unidades municipais aprovando o Termo de Aceite.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltino, 28 de Junho de 2022.

Valdice Almeida Santos  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Rua Góes Moraes, s/n, Centro – CEP 45.375-000 – Planaltino-Bahia  
Fone/Fax (0\*\*73) 35442313 CNPJ nº 18.200.195/0001-89  
Email: cmasplanaltino2021@gmail.com